

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº120/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 046, de 18 de abril de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 046, de 18 de abril de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor SÉRGIO LUIZ AZAMBUJA DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 24 a 28 de abril de 2023, e de 25 de setembro a 09 de outubro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de setembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro